



Valide aqui
este documento

CNM:045005.2.0004845-95

Comarca de Piumhi - Estado de Minas Gerais
Cartório de Registro de Imóveis
Amâncio Cassini Neto

Nº 044

Oficial

Márcio da Silveira Cassini
Substituto

Marcelo da Silveira Cassini
Escrevente

MATRÍCULA Nº 4845 29/06/79 DATA	LIVRO Nº 2 AD REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº R. 1. 2. 825 fls. 27. L. 2. M.
--	---	--

IMÓVEL: - Um lote de terreno de n.º 31 da quadra 31, «BAIRRO ESCARPAS DO LAGO», município de Capitólio, com a área de DOIS MIL SETECENTOS E SESSENTA metros quadrados, tendo 31,00 metros de frente; 16,00 metros de fundos; 93,00 metros do lado direito; 91,00 metros do lado esquerdo, situado à Rua GONDOLAS, confrontando nos fundos-Divisa C.E.F.; Lado Direito com Lote 32, numa extensão de 50,00 metros, Lote 44, numa extensão de 28,00 metros, e, Lote 45, numa extensão de ... 15,00 metros; Lado Esquerdo com o Lote 30,

hoje situado na zona urbana de Capitólio, em virtude da Lei de n.º 434 de 18 de Dezembro de 1.977; havido por compra de Dr. MARGOS VALLE MENDES e s/m., conforme registro acima mencionado.

PROPRIETÁRIO: AZEVEDO MENDES EMPREENDIMENTOS LIMITADA, portadora do CGC de n.º 19.748.458/0001-51. **OFICIAL:** *[Assinatura]*

ORIGEM DO IMÓVEL: Resultante de parcelamento conforme projeto de Loteamento aprovado pela Prefeitura Municipal de Capitólio pela Lei nº. 01/78 de 22/11/978; e inscrição na forma do Dec. Lei nº. 58 e suas regulamentações e bem como submetido as expressas normas contidas na escritura de aprovação registrada sob o nº. R. 2. 2.825.fls.27.L.2.M., deste cartório de Registro de Imóveis. **CLASSIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Residencial.

Data Supra-Oficial: *[Assinatura]*

AV.1.4.845. Data: 26 de outubro de 1.981. Protocolo nº 10.944. Conforme requerimento expedido pelo proprietário do imóvel acima matriculado, em data de 05/10/81, o imóvel passa a ter a área de 680,20 metros quadrados, confrontando pela frente com a rua dos Marujos numa extensão de 16,00 metros, fundos com o lote nº 32 - numa extensão de 19,80 metros, do lado esquerdo com o lote nº 30 numa extensão de 38,30 metros e do lado direito com RP-11 numa extensão de 38,90 metros. **Oficial:** *[Assinatura]*

AV.2.4.845: Data: 09 de fevereiro de 1.983. Conforme Alteração Contratual datada de 30/10/81, a razão social da firma foi alterada para MENDES JÚNIOR EMPREENDIMENTOS LIMITADA. **Oficial:** *[Assinatura]*

AV.3.4.845: Data: 09 de fevereiro de 1.983. Protocolo nº 13.000. Conforme planta e requerimento expedido pelo proprietário, em data de 20/01/83, a área do imóvel acima foi alterada para 773,50 metros quadrados, passando a ter as seguintes confrontações: pela

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFXK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFXK>

frente com a Rua dos Marujos numa extensão de 17,50 metros, pelos fundos com o lote nº 32 numa extensão de 22,50 metros, pelo lado direito com o lote nº 30 numa extensão de 39,50 metros, pelo lado esquerdo com o RP-11 numa extensão de 40,50 metros.

AV.4.4.845. Data 13-11-90. Protocolo nº 25.596. CERTIDÃO: Certifico que conforme requerimento de nº 411/90, datado de 29/05/90, em consequência da 21ª (vigésima primeira) alteração do Contrato Social da requerente, arquivado na JUCEMG, em 29/12/89, sob o nº 939.622, extingue-se a Mendes Júnior Empreendimentos Ltda, ora incorporada, sucedendo-lhe em todos os direitos e obrigações a Mendes Júnior Edificações Ltda, com sede à Av. Professor Márcio Werneck, nº 1.685, Bloco A.4, Bairro Estoril, Belo Horizonte, inscrita no CGC/MF de nº 17.739.780/0001-99. Dou fé. Of. EC&Cassin.

AV.5.4.845. Data 13-11-90. Protocolo nº 25.605. CERTIDÃO: CERTIFICO que conforme requerimento de nº 413/90, de 13/11/90, e Certidão expedida pela Prefeitura de Capitólio, em 11/10/90, em atendimento à Lei Municipal de nº 558, de 23/12/83, fica alterada a denominação do Bairro, para: BAIRRO ENGENHEIRO JOSÉ MENDES JÚNIOR. Dou fé. Of. EC&Cassin.

R.6.4.845. Data: 15/10/93. Protocolo nº 30.302. CREDORA: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede em Rio de Janeiro-RJ, Av. Pres. Wilson, nº 228, 6º andar, inscrita no CGC/MEFP nº 33.896.291/0001-05, representada por seu Diretor Superintendente em exercício Gilberto Adib Couri, brasileiro, casado, engenheiro civil, CPF nº 237.715.697/53, e Antônio Carlos Mastrangelo Teixeira, brasileiro, divorciado, economista, CPF nº 337.831.447/87. DEVEDORA: MENDES JÚNIOR EDIFICAÇÕES LTDA, com sede em Belo Horizonte, Av. Prof. Mário Werneck, 1.685, Bairro Estoril, inscrita no CGC/MEFP nº 17.739.780/0001-99, representada por seu Diretor Presidente Jésus Murillo Valle Mendes, casado, engenheiro, CPF nº 001.110.406/63, Diretor Adjunto Hélio Bezerra Rabello, casado, engenheiro civil, CPF nº 155.106.387/53, em HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, em cumprimento ao Termo de Aditivo ao Contrato de Empréstimo e outras Avenças, assinado em 03/08/92, e respectivo contrato original, assinado em 20/02/92 (documento de arquiv0) no valor de Cr\$ 8.59.996.619,00, sendo o valor do imóvel para fins de avaliação Cr\$ 31.713.054,26, abrangendo o total da garantia em Cr\$ 6.342.610.852,00, sendo que o empréstimo será na forma de créditos siderúrgicos, base 20/02/92 que se destina a financiar parcialmente o empreendimento residencial multi-familiar, para o qual está prevista a denominação de RESIDENCIAL VILLA DO MAR, composto, cada um de 05 (cinco) edificações (blocos 1A, 2A, 2B, 3A e 3B) com um total de 88 apartamentos por projeto, os quais receberão os nºs 120 pela Praça Miguel Osório e 261 pela Rua Gal. Orlando Geisel, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro-RJ, devidamente matriculado sob o nº 179.509, ficha nº 01 do Cartório do 9º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro; as liberações dos imóveis hipotecados serão efetuadas sucessivamente até que findos os 30 (trinta) meses, com a

CONTINUA ÀS FLS.41, L.2-FI.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Bel. *Márcio da Silveira Cassini*
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL, 21 - FONE: (037) 371-1067.

441

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 - F1..	Registro Anterior
CONTINUAÇÃO	REGISTRO GERAL	Nº.....
15/10/93		
DATA		

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.845, FLS. 44, L. 2-AD.
obra terminada e a solicitação da baixa da construção e habite-se
protocolizada na Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro e fica de-
finido entre as partes contratantes que o foro competente para di-
rimir qualquer dúvida com relação ao presente contrato, é o da ci-
dade do Rio de Janeiro, e fica fazendo parte integrante deste re-
gistro todas as cláusulas e condições do Termo de Aditivo e respec-
tivo contrato original. Dou fé. Of. AV. 7.4.845. Data
02/04/96. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento
nº 093, de 10/01/94, expedido pela Mendes Júnior Edificações Ltda,
que em consequência da trigésima alteração-consolidação do contra-
to social (devidamente arquivado) datado de 01/12/93, arquivada na
JUCEMG, em 04/01/94, sob o nº 1254123, modifica-se a sua razão so-
cial, para "MENDES JÚNIOR EMPREENDIMENTOS LTDA"; inscrita no CGC/
MF sob o nº 17.739.780/0001-99. Dou fé. AV. 8.4.845.
Data 02/04/96. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura
Pública de Transação Imobiliária de Repasse de Unidades em Pagamen-
to de Dívida, entre Mendes Júnior Empreendimentos Ltda e a Fundação
Vale do Rio Doce de Habitação e Desenvolvimento Social, lavrada pe-
lo Cartório do 24º Ofício de Notas, na cidade do Rio de Janeiro-RJ,
em 03/01/96, fls. 131/143, livro 4420, constando na mesma a autori-
zação para proceder a baixa hipotecária no registro nº 06. Dou fé.
Oficial R. 9.4.845. Data 02/04/96. Protocolo nº 34.096.
Nos termos da Escritura Pública de Transação Imobiliária de Repasse
de Unidades em Pagamento de Dívida, lavrada pelo Cartório do 24º O-
fício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, em 03/01/96, no livro 4420,
fls. 131/143, no valor de R\$17.969,29, a outorgante repassou o imó-
vel a FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SO-
CIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CGC/MF sob o
nº 17.739. digo 33.896.291/0001-05, sediada na Av. Presidente Wil-
son, 228/5º andar, na cidade do Rio de Janeiro-RJ. Foi pago o ITBI,
através das guias datadas de 15/12/95 e 22/03/96; quitações com a
Prefeitura; e, apresentadas as certidões da Lei Federal 7.433/85. A
outorgante declara na escritura sob pena de responsabilidade civil
e criminal, que exerce a atividade de comercialização de imóveis, e
que o imóvel não faz parte de seu ativo permanente, razão pela qual
deixa de apresentar a Certidão Negativa de Débito do INSS; fica fa-
zendo parte integrante deste as condições gerais do Regulamento de

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFXX>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

ações do Loteamento e vinculado um título de sócio efetivo do
Dou fé. AV.10.4.845. Data 02/04/96. Protocolo
nº 34.097. Nos termos da Escritura Pública de Re-ratificação, lavrada
pelo Cartório do 24º Ofício de Notas do Rio de Janeiro-RJ, em 08/
03/96, livro 4458, fls.39/41, na qual compareceu as partes qualifi-
cadas, com a finalidade de re-ratificar a escritura registrada sob
o nº 09, já transcrita corretamente e ratificados os demais termos.
Dou fé. R.11.4.845. Data 22/10/98. Protocolo
nº 39.307. TRANSMISSÃO: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE HABITAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FVRD, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.896,
291/0001-05, com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, centro, Rio de Ja-
neiro-RJ. ADQUIRENTE: RENATO ASSEF BARREIRA, brasileiro, casado com
RENATA LIMA RICIARDI BARREIRA sob o regime de comunhão parcial de
bens, posterior a Lei 6.515/77, empresário, CPF nº 034.029.258/00,
RG.9.349.905-SSP-SP, residente na Rua Thomaz Nogueira Gaia, 1.796,
Ribeirão Preto-SP, aptº 13. COMPRA E VENDA: Escritura Pública de
Compra e Venda com Pacto de Hipoteca, lavrada pelo Cartório de Paz
e Notas de Capitólio-MG, em 01/09/98, às fls.170 a 171, no livro nº
75, no valor de R\$8.233,95, que será pago da seguinte maneira: R\$8.
233,40 a título de sinal e princípio de pagamento, pagos em 28/08
98, em moeda corrente do país e o saldo restante ou seja R\$7.410,
será resgatada em 12 (doze) prestações. CONDIÇÕES: A outorgante
cede e transfere ao outorgado comprador a cota do Clube Campestre
de carpas do Lago, vinculado ao imóvel objeto deste registro. Foi pa-
do o ITBI, através da guia nº 138, recolhida ao BEMGE S/A, agência
de Capitólio; quitação com a Prefeitura; e, dispensadas as certidões
da Lei Federal 7.433/85, exceto a negativa de ônus reais. CND-ANSS,
167706, série I, expedida pela Receita Federal, agência do Rio
de Janeiro-RJ, em 21/09/98, em nome da outorgante. Dou fé.
12.4.845. Data 22/10/98. Protocolo nº 39.307. DEVEDORES: RENATO
ASSEF BARREIRA e s/m RENATA LIMA RICIARDI BARREIRA, brasileiros, ca-
sados pelo regime de comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.
515/77, empresário, CPF nº 034.029.258/00, RG.9.349.905-SSP-SP, res-
identes na Rua Thomaz Nogueira Gaia, 1.796, aptº 13, em Ribeirão Pre-
to-SP. CREDOR: FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVI-
MENTO SOCIAL - FVRD, inscrita no CGC/MF sob o nº 33.896.291/0001-05,
com sede na Av. Graça Aranha, nº 26, centro, Rio de Janeiro-RJ. HI-
POTECA: Escritura Pública de Compra e Venda com Pacto de Hipoteca,
lavrada pelo Cartório de Paz e Notas de Capitólio-MG, em 01/09/98,
às fls.170 a 171, no livro nº 75, no valor de(R\$8.233,95,) digo R\$7.
410,55, que será resgatada em 12(doze) prestações mensais e sucessi-
vas, representadas pelas Notas Promissórias emitidas em caráter pró-
prio, enumeradas de 01/12 a 12/12, no valor cada uma de R\$651,51,
CONTINUA ÀS FLS.051, LIVRO 2-HA.

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº 051

CGC 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini

(OFICIAL)

Eunice Carabetti da Silveira Cassini

(SUBSTITUTA)

RUA D. PEDRO II, 197 - CAIXA POSTAL: 21 - TELEFAX: (037) 371-1067

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 -HA. REGISTRO GERAL	Registro Anterior
-CONTINUAÇÃO-		Nº
22/10/98.		
DATA		

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.845, FLS. 41, LIVRO 2-FI.---
vencendo a primeira em 28/09/98, e as demais em igual dia dos meses
subsequentes. Em garantia das obrigações assumidas, dão em PRIMEI-
RA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto da matrícula e ben-
feitorias edificadas. Após a quitação do saldo devedor pactuado, a
CREDORA, emitirá CARTA DE LIBERAÇÃO DE HIPOTECA do imóvel, valendo
tal documento, como comprovante de quitação total do preço aqui a-
justado. Os contratantes elegem o foro da cidade de Itabira-MG, pa-
ra dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente; fica fazendo ''
parte integrante deste registro, todas as cláusulas, condições e ''
obrigações constantes desta escritura. (doct. de arquivo). Dou fé.
Oficial. AV.13.4.845. Data 15/03/2000. Protoco-
lo nº 43.544. CONFORME OFÍCIO, expedido pela FUNDAÇÃO VALE DO RIO
DOCE DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - FVRD, agência do Rio
de Janeiro, RJ, em 24/02/2000, devidamente assinado, com firmas reco-
nhecidas, e requerimento nº 226, datado de 15/03/2000, fica cancel-
lada a hipoteca, registrada sob o nº 12, ficando o imóvel livre, e
desembaraçado do referido ônus. Dou fé. EMOL. R\$5,00. T.F. R\$1,70. ''
Func. Elisângelo. Oficial. R.14.4.845. Data 15/03/
2000. Protocolo nº 43.545. DEVEDORES: RENATO ASSEF BARREIRA e s/m.
RENATA LIMA RICIARDI BARREIRA, brasileiros, casados pelo regime de
comunhão parcial de bens, posterior à Lei 6.515/77, ele empresário,
RG. nº 9.349.905.SSP/SP, CPF nº 034.029.258/00, ela empresária,, RG.
21.447.321.1.SSP/SP, CPF nº 156.250.238/75, residentes e domicilia-
dos na Rua Thomaz Nogueira Gaia, 1796, aptº 13, em Ribeirão Preto-
SP. CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira
sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministé-
rio da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4; lotes 3/
4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. HIPOTECA: Escri-
tura Pública de Mútuo de Dinheiro com Pacto Adjetivo de Hipoteca e ''
Outras Obrigações, lavrada pelo Cartório de Notas do município de
Dumont-Sp, Comarca de Ribeirão Preto-SP; em 01/03/2000, às fls. 03
/20, livro nº 51, no valor de R\$44.057,70, com a finalidade de con-
struir uma casa residencial. O valor do financiamento será restituí-
do à CEF com os acréscimos decorrentes da atualização calculada ''

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFXXK>



Valide aqui
este documento

base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12,0000% ao ano, equivalentes à taxa efetiva de 12,6825% ao ano. O prazo de amortização da dívida constituída na forma deste instrumento, é de 180 (cento e oitenta) meses, contados a partir da data de assinatura deste contrato, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 01/04/2000, e os demais em igual dia dos meses subsequentes. A quantia mutuada será restituída pelos devedores à CEF no prazo previsto na cláusula SEXTA, por meio de encargos mensais e sucessivos, compreendendo, nesta data, a prestação composta da parcela de amortização e juros, calculada pelo Sistema de Amortização Crescente - SACRE, no valor de R\$685,34 e os acessórios, quais sejam, os prêmios de Seguro, estipulados na Apólice Habitacional Carta de Crédito - CEF, no valor de R\$57,22. Em garantia do valor da dívida contraída e de todas as demais obrigações ajustadas neste instrumento, os devedores dão à CEF, sem concorrência, em PRIMEIRA, ÚNICA E ESPECIAL HIPOTECA o imóvel objeto da matrícula e benfeitorias a ser edificadas. Fica eleito o foro da Justiça Federal, com jurisdição sobre a comarca de situação do imóvel financiado, para dirimir questões decorrentes da presente escritura. Fica fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas, condições e obrigações constantes da escritura (doct. de arquivo). Dou fé. EMOL. R\$102,66. T.F. R\$102,90. Func. Elisângelo. Oficial. AV.15.4.845. Data 28/04/2000. Protocolo nº 43.930. ~~Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 352, datado de 28/04/2000, e Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal de Capitólio, em 27/04/2000, foi requerido em 01/09/99, licença para construção de UMA CASA RESIDENCIAL, sito na Rua dos Marujos, nº 205, BAIRRO ENGENHEIRO JOSÉ MENDES JÚNIOR, com a área total de 372,24m² de construção, tendo dado baixa na construção e requerido o HABITE-SE, em 15/03/2000, no valor de R\$42.000,00, e Certidão Negativa de Débito, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social, em 25/04/2000, nº 011282000-11630005. Dou fé. EMOL. R\$122,95. T.F. R\$41,80. Escrevente Elisângelo. AV.16.4.845. DATA:27/01/04. Protocolo de nº 56.086. Procede-se a esta averbação nos termos do ofício de nº s/nº, datado de 23/01/04, assinado por Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior-Escrivão Judicial, que em virtude do processo de nº 14/04, proposta por Reginaldo Ricardo Oliveira, contra Renato Assef Barreira e José Luiz Esteves Shorgia, NOTIFICAÇÃO JUDICIAL, com a finalidade de NOTIFICAR a terceiros interessados em adquirir o imóvel, da existência da mesma, (doctº arquivo). Dou fé. Oficial: AV.17.4.845. Data 22/04/04. Protocolo 56.834. Conforme Ofício expedido pela Secretaria deste Juízo, em 05/04/04, assinado pelo Escrivão Judicial-Cândido Coelho de Santa Cruz Júnior, fica cancelada a averbação de nº 16. Dou fé. Emol. R\$5,00. T.F. R\$1,70. Of. CONTINUA ÀS FL5.050, L.2-JO.~~

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 050

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDROII, 197 - CAIXA POSTAL: 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cri@netpiumhi.com.br

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 -JO. REGISTRO GERAL	Registro Anterior
Continuação.		Nº
08-06-2004.		
DATA		

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA Nº 4.845, FLS.51, LIVRO 2-HA.

AV.18.4.845. Data 08/06/2004. Protocolo nº 57.302. Procede-se a esta averbação nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - Recursos Caixa, datado de 01/06/2004, agência de Ribeirão Preto - SP, conforme consta na letra D e cláusula sétima do referido contrato, **foi quitada a hipoteca registrada sob o nº 14**, ficando o imóvel livre e desembaraçado do referido ônus. Dou fê. Emol. R\$5,00. T.F. R\$1,70. Func. Elisângelo. Oficial.

R.19.4.845. Data 08/06/2004. Protocolo nº 57.302. **TRANSMITENTE:** RENATO ASSEF BARREIRA e s/m RENATA LIMA RICIARDI BARREIRA, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ele construtor, C.I.9.349.905.SSP/SP, CPF nº 034.029.258/00, ela do lar, C.I.21.447.321.1.SSP/SP, CPF nº 156.250.238/75, residentes e domiciliados na Rua Dr. Paulo Barra, 1276, Aptº 12, Jardim Iraja, em Ribeirão Preto - SP.

ADQUIRENTE: **SILVANA COSELLI SBORGIA e s/m JOSÉ LUIZ ESTEVES SBORGIA**, brasileiros, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, ela diretora de empresa, C.I.11.211.447.7.SSP/SP, CPF nº 062.543.218/58, ele comerciante, C.I.7.733.357.SSP/SP, CPF nº 144.559.598/23, residentes e domiciliados na RDV SP 328, Km 310, 0, casa 2, Cond. Genova, em Ribeirão Preto - SP. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca - Recursos Caixa, datado de 01/06/2004, agência de Ribeirão Preto - SP, por força de escritura pública, na forma do Art. 38 da Lei 9.514, de 20/11/1997, no valor de R\$161.359,11, sendo: R\$125.988,19 recursos próprios, e R\$35.370,92 financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, sendo que a avaliação fiscal foi idêntica.

CONDICÕES: Comparece como Interveniente Anuente a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi pago o ITBI, através da guia nº 053, recolhida em 08/06/2004, ao CREDICAPI LTDA, no valor de R\$2.696,43; apresentadas às quitações com a Prefeitura Municipal de Capitólio e Certidão Negativa de Débito Estadual, em nome dos outorgantes; e, ainda certidão de registro. **Contrato nº 1.0340.6081348-2.** Dou fê. Emol. R\$586,40. T.F. R\$199,38. Func. Elisângelo. Oficial. **R.20.4.845.** Data 08/06/2004. Protocolo nº 57.302. **DEVEDORES:** SILVANA COSELLI SBORGIA e s/m JOSÉ

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFEXK>

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui este documento

JOSÉ LUIZ ESTEVES SBORGIA, acima qualificados. **CREDORA**: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. **HIPOTECA**: Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra com Quitação, Mútuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca – Recursos Caixa, datado de 01/06/2004, agência de Ribeirão Preto – SP, no valor de R\$35.370,92, financiado pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 129 (cento e vinte e nove) meses, Sistema de Amortização: Sacre; Taxa anual de juros: Nominal 12,0000 e Efetiva 2,6825, vencimento da primeira prestação: de acordo com a cláusula sexta; no valor inicial de R\$695,14. Em garantia das obrigações assumidas, dão em **PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA** o imóvel objeto da matrícula e suas benfeitorias edificadas. Fica eleito o foro da sede da seção judiciária da Justiça Federal com jurisdição sobre a localidade onde estiver situado o imóvel objeto deste contrato, que será o único competente para dirimir as dúvidas e as questões decorrentes deste contrato, renunciando, desde já, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja; fica fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas, condições e obrigações constantes deste contrato. Dou fé. Emol. R\$245,91. T.F. R\$83,61. Func. Elisângelo. Oficial.

Av.21/4.845. Data 29/01/2013. Protocolo nº 99.582. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 152, datado de 10/10/2012 e Autorização para Cancelamento de Hipoteca de Financiamento no Crédito Imobiliário, datada de 17/08/2012, assinada pelo representante da CEF - Emerson Fischer Ribeiro, com firma reconhecida, referente ao contrato nº 1.0340.6081348-2, fica cancelada a hipoteca, registrada sob o nº 20. Dou fé. Emol. R\$30,92. Recompe. R\$1,86. TFJ. R\$10,20. Func. Alyne. Oficial.

Av.22/4.845. Data 29/01/2013. Protocolo nº 99.583. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 153, datado de 03/01/2013, Certidão de Construção de Acréscimo, expedida pela Prefeitura Municipal de Capitólio/MG, em 19/12/2012, licença para construção de um acréscimo de 25,69m² de construção, na área do imóvel averbado sob o nº 15, perfazendo um total de 397,93m² de construção, situada na Rua dos Marujos, 205, lote 31 da quadra 31, no **BAIRRO ENGENHEIRO JOSÉ MENDES JÚNIOR**, tendo dado baixa na construção e expedido o HABITE-SE em 19/12/2012, nº 80/2012, no valor de R\$12.000,00, e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 000872012-11021691, CEI: 70.010.16691/66, emitida em 20/12/2012, com validade até 18/06/2013. Dou fé. Emol. R\$141,60. Recivil. R\$8,50. TFJ. R\$57,84. Func. Alyne. Oficial.

R.23/4.845. Data 29/01/2013. Protocolo nº 99.584. **TRANSMITENTE**: **JOSÉ LUIZ ESTEVES SBORGIA**, médico, CPF 144.559.598-23, CI 7.733.357.SSP/SP e s/m **SILVANA COSELLI SBORGIA**, administradora de empresas, CPF 062.543.218-58, CI 11.211.447.7.SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Condomínio Genova - casa 2, Rodovia SP-328; Km 310, Distrito de Bonfim Paulista. **ADQUIRENTE**: **JOSÉ PAULO CÂNDIDO JÚNIOR**, brasileiro, advogado, CPF 057.057.438-23, CI 15.153.809.8.SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **SILVIA MARIA**

CONTINUA ÀS FLS. 09, L-2-00

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

Nº

4
009

CNPJ 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail:cri@veloxmail.com.br

MATRÍCULA	LIVRO Nº 2 -00 REGISTRO GERAL	Registro Anterior
continuação		Nº
29/01/2013		
DATA		

IMÓVEL:

CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 4.845 , fls.50, L.2-J0

LOPES DA SILVA CARDINALI CÂNDIDO, brasileira, do lar, CPF 052.232.408-80, CI 15.466.395.5.SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Flávio Canesin, 650, casa 1.409, Ribeirão Preto-SP. **COMPRA E VENDA**: Escritura lavrada pelo 4º Tabelionato de Notas de Ribeirão Preto-SP, em 10/10/2012, às fls. 259 à 262, Livro nº 2.051, no valor de R\$405.000,00 e para efeitos fiscais no valor de R\$505.795,41. **CONDICÕES**: É transferido ao comprador um título patrimonial de sócio efetivo do Clube Campestre Escarpas do Lago, o qual só poderá ser vendido, cedido ou transferido juntamente com o imóvel. Foi pago o ITBI, em 04/09/2012. Foi apresentada a a certidão de propriedade de inteiro teor e dispensadas as demais certidões da lei 7.433/85. Os contratantes foram devidamente cientificados do teor da Recomendação nº 03, de 15/03/2012 do Conselho Nacional de Justiça, quanto à possibilidade de obterem a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) em nome do transmitente, para prevenção contra fraudes em eventuais ações decorrentes de débitos trabalhistas. Foi declarado pelos outorgantes vendedores: a) que tendo em vista os termos da Lei 8.212/91 e Decreto 3.048/99, não se encontram enquadrados, nem equiparados à empresa, e em qualquer outra norma da referida legislação que os coloque como sujeitos a apresentação de comprovante de inexistência de débitos como o INSS e Receita Federal, e exigível para a prática do presente ato; b) que não existe contra eles qualquer ação real ou pessoal reipersecutória que possa, de qualquer forma, atingir o imóvel objeto da matrícula, tudo para os fins previstos na Lei nº 7.433/85, regulamentada pelo Decreto - Lei nº 93.240/86. **Apresentadas nesta Serventia**: Certidão de Quitação Municipal com a Prefeitura de Capitólio, certidão positiva de ônus reais na qual consta: Hipoteca a favor da Caixa Econômica Federal e negativa de ações reais e pessoais reipersecutórias, certidões criminais negativas em nome dos vendedores, expedidas pela 2ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, certidões cíveis positivas em nome dos vendedores expedidas pela 1ª Vara da Comarca de Piumhi-MG, nas quais constam: Processo 051507023993-1, Distribuição 23/02/2007, Classe Ordinária e certidões negativas trabalhistas em nome dos vendedores. **DECLARAÇÕES** datadas de 09 de janeiro de 2013, devidamente assinadas pelos adquirentes, dando conhecimento da ação: Processo 051507023993-1, Distribuição 23/02/2007, Classe Ordinária, em nome dos vendedores (doctº arquivo). **EMITIDA A DOI**, pela Serventia de Notas. **Don. fé.** Emol. R\$1.355,58. Recivil. R\$81,33. T.F.J. R\$949,44. Func. Alyne. Oficial.

Av.24/4.845. Data 29/01/2013. Protocolo nº 99.585. Procede-se a esta averbação nos termos da Escritura Pública de Retificação e Ratificação, lavrada pelo Cartório 4º Tabelionato de Notas de Ribeirão Preto-SP, às fls.377/378, Livro 2.065, em 20/12/2012, na qual compareceram as partes contratantes **JOSÉ LUIZ ESTEVES SBORGIA**, médico, CPF 144.559.598-23, CI 7.733.357.SSP/SP e s/m **SILVANA COSELLI SBORGIA**, administradora de empresas, CPF 062.543.218-58, CI 11.211.447.7.SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados no Condomínio Genova - casa 2, Rodovia SP-328; Km 310, Distrito de Bonfim Paulista; e **JOSÉ PAULO CÂNDIDO JÚNIOR**, brasileiro, advogado, CPF 057.057.438-23, CI 15.153.809.8.SSP/SP, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77 com **SILVIA MARIA LOPES DA SILVA CARDINALI CÂNDIDO**, brasileira, do lar, CPF 052.232.408-80, CI 15.466.395.5.SSP/SP, residentes e domiciliados na Rua Flávio Canesin, 650, casa 1.409, Ribeirão Preto-SP, para retificar a Escritura Pública de Compra e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFXK>

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Validade aqui registrada sob o nº 23, para constar que a área construída do imóvel é 397,93m², e este documento como constou na escritura, e ratificados os demais termos. Dou fé. Emol. R\$11,25. Recompe. R\$0,67. TFF. R\$3,75. Func. Alyne. Oficial.

Av.25/4.845. Data 20/02/2014. Protocolo nº 105.984. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento nº 235, datado de 17/02/2014, Certidão de Construção expedida pela Prefeitura Municipal de Capitólio-MG, em 17/01/2014, para constar **UM ACRÉSCIMO de 171,01m² de construção** na área do imóvel, situado na Rua dos Marujos, nº 205, lote 31 da quadra 31, Bairro Engenheiro José Mendes Júnior, perfazendo portanto a área total de **568,94m² de construção**, com término em 12/04/2008, no valor de R\$604.489,13, tendo dado baixa na construção e expedido o HABITE-SE, em 17/01/2014, nº 5 e Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº 031162014-88888959, CEF. 51.218.97959/63, emitida em 06/02/2014, com validade até 05/08/2014. Dou fé. Emol. R\$714,80. Recivil. R\$42,88. TFF. R\$500,64. Func. Lilian. Oficial.

R.26/4.845. Data 26/05/2014. Protocolo nº 107.187. **DEVEDORES/FIDUCIANTES: JOSÉ PAULO CÂNDIDO JÚNIOR**, advogado, CPF 057.057.438-23, CI 15.153.809.8.SSP/SP e s/m **SILVIA MARIA LOPES DA SILVA CARDINALI CÂNDIDO**, do lar, CPF 052.232.408-80, CI 15.466.395.5.SSP/SP, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Flávio Canesin, 650, Lote 9, quadra 14, Recr Acácias, Ribeirão Preto-SP. **CREDORA/FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Contrato por Instrumento Particular de Mútuo de Dinheiro Condicionado com Obrigações e Alienação Fiduciária, datado de 17/04/2014, na forma do artigo 38 da Lei 9.514 de 20/11/1997, no valor de **R\$1.200.000,00**, financiado pela Caixa Econômica Federal, no prazo de 180 (cento e oitenta) meses, Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante; vencimento da primeira prestação: 30 dias a contar do crédito na conta bancária do devedor e do pagamento do contrato, sendo o primeiro encargo de R\$26.516,02. Em garantia do pagamento da dívida decorrente do empréstimo, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários, **alienam à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em caráter fiduciário**, o imóvel objeto deste financiamento; avaliado em R\$2.400.000,00, enquanto permanecerem adimplentes com as obrigações ora pactuadas, aos devedores fiduciários, fica assegurada a livre utilização, por sua conta e risco, do imóvel objeto deste contrato; e as partes elegem o foro da sede da Seção Judiciária da Justiça Federal com jurisdição da localidade onde estiver situado o imóvel objeto deste contrato; ficam fazendo parte integrante deste registro, todas as cláusulas, condições e obrigações constantes do contrato. **Contrato nº 155553044904**. Dou fé. Emol. R\$1.665,86. Recompe. R\$99,94. TFF. R\$1.362,98. Func. Alyne. Oficial.

Av.27/4.845. Data 15/06/2018. Protocolo nº 128.589. Procede-se a esta averbação nos termos do Ofício nº 29730 /2018 - SIALF - GIGAD / BH, datado de 14/05/2018, expedido pela **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL -CEF**, assinado eletronicamente por Thais Siqueira Petrassi Matos, tendo em vista o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos fiduciários, conforme certidão expedida pelo Oficial Registrador, datada de 16/04/2018, e mediante a prova do recolhimento do imposto de transmissão inter vivos, no valor de R\$48.016,66, recolhida na Caixa Federal, agência 1425 em 07/05/2018, avaliado por R\$2.400.833,00, **verificou-se a consolidação da propriedade em nome da fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede na**

continua às fls. 41, livro 2-UD

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ 20.939.526/0001-49

Nº 041

Bel. Márcio da Silveira Cassini
OFICIAL

Eunice Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

Bel. Cecília Carabetti da Silveira Cassini
SUBSTITUTA

RUA D. PEDRO II, 153 - CAIXA POSTAL 54 - TELEFAX: (37) 3371-1067

e-mail: cripiumhi@hotmail.com

MATRÍCULA continuação 15/06/2018 DATA	LIVRO Nº 2 - UD REGISTRO GERAL	Registro Anterior Nº
--	---	--

IMÓVEL: CONTINUAÇÃO MATRÍCULA Nº 4.845, fls. 09, L.2-00

Setor Bancário Sul - lotes 3/4, Quadra 4, Brasília-DF. Apresentados nesta serventia: Certidão de Quitação Municipal, Certidão de registro, certidão positiva de ônus reais e negativa de ações reais ou pessoais reipersecutórias. A credora dispensa a apresentação das certidões de feitos expedidas pela Justiça Federal, Justiça Estadual, Justiça do Trabalho, em nome dos devedores fiduciários, providas do seu domicílio e da sede do imóvel, quando diversa, e esta ciente dos riscos inerentes à dispensa. Dou fé. Emol. R\$2.566,27. Recome. R\$153,97. TFI. R\$2.099,67. ISS. R\$128,31. Func. Marcelle. Oficial.

Av.28/4.845. Protocolo nº 141.222, de 22/06/2020. Procede-se a esta averbação conforme requerimento nº 661, datado de 28/02/2020, instruído com as Atas/Autos Negativos de 1º e 2º Leilões de nºs 1011/2018 e 1211/2018, realizados em 06/08/2018 e 21/08/2018, respectivamente, e do Termo de Quitação, expedido aos fiduciários José Paulo Cândido Júnior e s/m Silvia Maria Lopes da Silva Cardinali Cândido, qualificados anteriormente, em cumprimento ao que dispõe o §6º do artigo 27, da Lei 9.514/97, declara quitada a dívida referente ao contrato nº 155553044904. Dou fé. Emol. R\$16,69. Recivil. R\$1,00. TFI. R\$5,56. ISS. R\$0,83. Total R\$24,08. Piumhi, 01 de julho de 2020. Func. Lorena. Oficial.

R.29/4.845. Protocolo nº 149.851, de 19/11/2021. **TRANSMITENTE:** CAIXA ECONOMICA FEDERAL, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul - Quadra 4 - Lotes 3/4, Brasília-DF. **ADQUIRENTES:** FERNANDA CRISTINA LINO AMARAL SILVA, bancária e economista, portadora de CNH nº 00692085200, expedida por Órgão de Trânsito/MG, CPF 971.496.756-20 e s/m SILVIO CESAR DA SILVA, médico, portador da Carteira Funcional nº 31757 MG, expedida por CRM/MG, CPF 850.768.806-34, brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Waldemar N. Bitencourt, 80, Centro, Três Pontas-MG. **COMPRA E VENDA:** Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFI - Sistema de Financiamento Imobiliário, datado de 30/08/2021, com caráter de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei 9.514/97, no valor de R\$1.860.000,00, sendo: R\$560.000,00 em recursos próprios e R\$1.300.000,00, financiamento concedido pela Caixa Econômica Federal, sendo que a avaliação fiscal foi idêntica. **CONDIÇÕES:** Comparece no contrato como Credora Fiduciária, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04. Foi pago o ITBI, através da guia nº 357487, recolhida em 27/09/2021, ao Banco Brasil, agência 0968-7, no valor de R\$37.200,00; e, as partes declaram que dispensam os documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-os pelas certidões de inteiro teor da matrícula atualizada e de ônus reais. As partes declaram que estão cientificadas da possibilidade de obtenção prévia da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do art. 642-A, da CLT. **Apresentada nesta serventia:** Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, em nome da vendedora, Certidão de registro, negativa de ônus reais e de ações reais e pessoais reipersecutórias e

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFXK>

QUEM NÃO REGISTRA NÃO É DONO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFEXK>

Av.31/4.845, Protocolo nº 149.851, de 19/11/2021. Procede-se a esta averbação nos termos da Cédula de Crédito Imobiliário nº 1.4444.1617481-0, série 0821, datada de 30/08/2021, no valor de R\$1.300.000,00, vencendo-se o primeiro encargo em 15/09/2021, sendo instituição custodiante: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04 e devedores: **FERNANDA CRISTINA LINO AMARAL SILVA** e s/m **SILVIO CESAR DA SILVA**, supra qualificados. Dou fé. Isento de emolumentos conforme nota VIII, tabela 4, Lei 15.424/2004. Piumhi, 29 de novembro de 2021. Func. Francielle. Oficial. *Francielle*



Valide aqui
este documento



COMARCA DE PIUMHI - ESTADO DE MINAS GERAIS

REGISTRO DE IMÓVEIS

CNPJ nº 20.939.526/0001-49

Bel. Márcio da Silveira Cassini - Eunice Carabetti da Silveira Cassini
OFICIAL SUBSTITUTA

Rua Dom Pedro II, 197 - Caixa Postal: 54 - Tel./Fax: (37) 3371-1067

contato@registrodeimoveispiumhi.com.br

CERTIDÃO DE MATRÍCULA - INTEIRO TEOR EXPEDIDA POR MEIO ELETRÔNICO

Certifico, nos termos do art. 19, §1º, da Lei 6.015/73, de 31 de dezembro de 1973, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula nº **4845** a que se refere. É o que contém no original, o referido é verdade e dou fé. CNM: 045005.2.0004845-95. **É obrigatório o recolhimento das parcelas destinadas ao TJMG, ao RECOMPE, ao FDMP, ao FEGAJ e ao FEAGE, nos termos estabelecidos no §2º, do Art.5ºA, da Lei Estadual nº 15.424/04, e Aviso nº 21/CGJ/2025.** Func. Otávio. PIUMHI, 22 de abril de 2026. A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009.

Assinada digitalmente por: Otávio Luiz Alves Costa

Pedido de Certidão nº: 155.414. Prazo de validade: 30 dias.

Emolumentos: R\$28,23 / Recompe: R\$2,13 / Taxa fiscalização: R\$10,72 / ISS: R\$ 1,41 / Total: R\$42,49

**PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Ofício de Registro de Imóveis
Piumhi- MG

Selo Eletrônico nº JXW24774

Cód. Seg. 2033.6500.5495.0539

Quantidade de Atos Praticados 1
Ato(s) praticado(s) por:
Otávio Luiz Alves Costa -

Emol. R\$ 30,36 - TFJ R\$ 10,72
- Valor Final R\$ 42,49 - ISS R\$1,41
Consulte a validade deste Selo no site
<https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/ZG8VP-PK8WE-KHQBK-5RFXK>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital